Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1395

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

Vigilância Sanitária 2

Comunicados 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO, Secretário Municipal de Cultura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **TIAGO APARECIDO CHAVES DE BARROS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 105/2026 – Processo Licitatório nº. 124/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco e gradil, incluindo montagem, desmontagem, operação, transporte, manutenção e insumos para atendimentos aos eventos no Município de Cerqueira César.

Homologado em: 15/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 105/2026 – Processo Licitatório nº. 124/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: TIAGO APARECIDO CHAVES DE BARROS

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco e gradil, incluindo montagem, desmontagem, operação, transporte, manutenção e insumos para atendimentos aos eventos no Município de Cerqueira César.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/09/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Prestação de serviço, planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa"cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade no fornecimento dos itens acima elencados".

Fornecedor:- J & J Consultoria e Apoio Administrativo Ltda.

CNPJ:- 26.717.659/0001-57

Empenho(s):- 1615 (Nota nº 555), 1615 (Nota nº604), 1615(Nota nº 595) e 1615(Nota nº 625)

Valor Total: R$ 32.400,00

Cerqueira Cesar, SP, 15 de setembro de 2026.

_____
Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Serviço de locação de Software e equipamento", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade na locação do software supra mencionado tendo em vista a necessidade diária de registro de Ponto dos funcionários municipais"

Fornecedor: Pontotech comércio e Desenvolvimento de Software

CNPJ: 50.943.973/0001-32

Empenho(s): 2489 e 4429

Valor Total: R$ 9.134,40

Cerqueira Cesar - SP, 15 de setembro de 2026

_____
Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Prestação de serviço referentes a concursos Públicos" cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade na prestação dos serviços acima elencados".

Fornecedor:- O.M. Consultoria Concursos Ltda.

CNPJ:- 60.001.369/0001-40

Empenho(s):- 4585 e 4556

Valor Total: R$ 12.656,66

Cerqueira Cesar, SP, 15 de setembro de 2026.

_____
Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 219/26 Data de Protocolo: 11/09/2026 CEVS: 351140901-562-000056-1-4 Data de Validade: 11/09/2026

Razão Social: ESSENCIAL NUTRIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0107-76

Endereço: MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: ***609598**

Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DAMIÃO BAPTISTA CPF: ***416218** CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:87921 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 220/26 Data de Protocolo: 11/09/2026 CEVS: 351140901-562-000056-1-4 Data de Validade: 11/09/2026

Razão Social: ESSENCIAL NUTRIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0107-76

Endereço: MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: ***609598**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 221/26 Data de Protocolo: 11/09/2026 CEVS: 351140901-562-000056-1-4 Data de Validade: 11/09/2026

Razão Social: ESSENCIAL NUTRIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0107-76

Endereço: MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: ***609598**

Resp. Técnico: MONICA DE SOUSA MOURA CPF: ***571758** CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:90675 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 222/26 Data de Protocolo: 11/09/2026 CEVS: 351140901-562-000056-1-4 Data de Validade: 11/09/2027

Razão Social: ESSENCIAL NUTRIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0107-76

Endereço: MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: ***609598**

Resp. Técnico: MONICA DE SOUSA MOURA CPF: ***571758** CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:90675 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

.....